



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENG^a DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CREA/PB
--

Órgão de origem	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº <u>42/2018</u> Processo Nº 1085825/2018
Assunto:	: ANOTAÇÃO DE CURSO		
Interessada:	: NICOLLE LIANE ROSADO DE SA RAMALHO		

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão nº 05/2018, estando presentes os seus Membros: Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**, Eng^a Civil/Seg. do Trabalho **Maria Aparecida Rodrigues Estrela**, Eng. Mec./Seg. do Trabalho **José Ariosvaldo Alves da Silva**, Eng^a. Civil/Seg. do Trabalho **Suenne da Silva Barros**, sendo esta última substituindo regimentalmente o seu respectivo titular, apreciando o Processo Nº **1085825/2018**, em que a Engenheira Civil **NICOLLE LIANE ROSADO DE SA RAMALHO**, solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdades Anglo-Americano, no período 14/02/2013 a 15/01/2015, com carga horária de 6120 horas., e;

Considerando que consta no processo o registro nacional do profissional com informação de que a mesma encontra-se em situação regular neste conselho;

Considerando que a data de diplomação do curso de graduação da profissional interessada, datada de 30 de novembro de 2012, está compatível com a data de início do curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho;

Considerando que a profissional interessada cursou a especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho no período de 14 de fevereiro de 2013 a 15 de janeiro de 2015, ou seja, sua especialização teve início após a diplomação da graduação;

Considerando que a Instituição de Ensino FACULDADES ANGLO-AMERICANO, atendeu a todas as solicitações exigidas pela Comissão e Engenharia de Segurança do Trabalho (CEST);

Considerando que a interessada apresentou as documentações exigidas pela legislação em vigor, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBEROU:

1 – Pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO**, podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da profissional Engenheira Civil NICOLLE LIANE ROSADO DE SÁ RAMALHO, registro nº 161151442-8.

2 – Encaminhar o presente processo para análise do Plenário, visto que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99.

João Pessoa, 29 de junho de 2018.

Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**
Coordenador da Comissão de Eng^a de Segurança do Trabalho - CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)